ACEF/2122/0523867 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

António Quadros Ferreira
Nelson Zagalo
Chelo Matesanz
Gonçalo Silva Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Portucalense Infante D. Henrique
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Multimédia e Artes
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._2567425676.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Audiovisuais e Produção dos Media
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
213
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
211
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
214
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 Anos / 6 Semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
15
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.
1.11. Condições específicas de ingresso.
De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 14.º de Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Multimédia e Artes:
- Titulares do 12.º ano de escolaridade. Classificação mínima de 95 pontos (0/200) numa das

seguintes provas: Matemática, Desenho ou Geometria Descritiva.
São ainda admitidos candidatos através dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso, ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso.

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
n.a.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
O 1.º Ciclo de Estudos em Multimédia e Artes é lecionado nas instalações da Universidade Portucalense, localizadas no Pólo Universitário da Asprela, no Porto, na sequência da transferência e integração da Escola Superior Gallaecia nesta Universidade em 1 de setembro de 2021.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O ciclo de estudos possui 8 docentes (7,50 ETIs) – 7 a 100% e 1 a tempo parcial (50%). Dos 8 docentes, 7 são doutores.
Apenas 1 docente a tempo parcial, contudo, e porque pertence a uma área científica que é central, deveria estar a 100%.
2.6.2. Pontos fortes
Não aplicável.
2.6.3. Recomendações de melhoria
É desejável que a totalidade do corpo docente seja doutorado. E a instituição deve reforçar o corpo docente nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. O docente especialista não está identificado no ponto 3.3.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A instituição diz que "a UPT não dispõe de pessoal não-docente alocado [exclusivamente] a uma Unidade Orgânica". Não obstante, existe "pessoal técnico de apoio, num total de 6 pessoas, associados ao DAMG". Todos estão a 100% na instituição.
Quanto à qualificação do pessoal não docente de apoio à leccionação do ciclo de estudos, a UPT diz que existem, de 93 funcionários, 6 Doutorados, 11 Mestres, e 29 Licenciados. Também refere que existe um sistema de avaliação de desempenho de pessoal não docente.
3.4.2. Pontos fortes
Não aplicável.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Necessidade de se identificar o pessoal não docente alocado ao ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Com o nº de estudantes inscritos é difícil compreender como a instituição não realiza uma reflexão profunda para decidir se faz efectivamente sentido manter o ciclo de estudos em funcionamento, ou não. Compreender-se-á que ocorreram duas situações manifestamente desfavoráveis para a ausência de candidatos no último dos 3 anos referenciados – a pandemia, e o processo de mudança institucional da Escola de Cerveira para o Porto. O que não é por si só razão, porquanto já nos anos precedentes observou-se a existência de 1 e 3 estudantes inscritos.
Para um número de 15 admissões, a existência de 4 candidatos em 3 anos é desolador e poderá ser economicamente insustentável.

4.2.2. Pontos fortes
Não aplicável.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Reformulação das estratégias de angariação de estudantes para a frequência do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O muito reduzido nº de graduados (5 em 3 anos) confirma o baixo número de estudantes inscritos no ciclo de estudos.
A instituição faz uma análise detalhada e exaustiva aos resultados das aprendizagens nas diversas áreas científicas e unidades curriculaes. Contudo, não há valor estatístico extrapolável quando os estudantes são muito reduzidos – de 4 no total dos 3 anos curriculares. Por isso, não pode haver credibilidade nestes resutados, na medida em que a amostra não é representativa, muito longe de o ser.
Diz a Universidade Portucalense que “não existem, no ano de 2021, registos de diplomados do 1.o ciclo de estudos em Multimédia e Artes, nem do seu antecessor, Artes Plásticas e Multimédia, em situação de desemprego”. Diz a instituição que “mantém-se evidente, a necessidade crescente desta área de formação no mercado de trabalho, com a expansão e consolidação da cultura digital e o que esta nova realidade implica em termos sociais, comunicacionais, educacionais, tecnológicos, estéticos, (...)”. Contudo, como será possível vislumbrar-se que o ciclo de estudos possa prosseguir, com exigência e qualidade, sem um nº de estudantes mínimo, que possa garantir, não só os pressupostos economicistas, como também, e principalmente, a garantia de uma dinâmica das aprendizagens que implicadas estão com a presença de grupos de debate e de crítica activa.
5.3.2. Pontos fortes
Não aplicável.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Necessidade imperiosa do ciclo de estudos ter estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Todos os 8 docentes do ciclo de estudos integram o CIG, Centro de Investigação Gallaecia - não classificado pela FCT. Contudo, e no âmbito de um protocolo de colaboração com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, foi criado na Universidade Portucalense, já em 2023, um polo do Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa. O Polo do CIAUD na Universidade Portucalense, designado por CIAUD-UPT, incorporou os recursos do CIG-Centro de Investigação Gallaecia. Esta unidade de investigação inicia a sua atividade com um grupo de oito investigadores, das áreas de Arquitetura e Património, prevendo-se o alargamento da equipa para um total de 16 investigadores das áreas de Arquitetura, Património, Urbanismo, Multimédia, Paisagem e Turismo.

Diz a Universidade Portucalense que “os docentes e estudantes (...) participam ativamente em diversas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, nomeadamente através da realização de workshops, simpósios, exposições, aulas abertas, visitas de estudo e integração em projetos através de parcerias com autarquias regionais e internacionais (Galiza-Espanha), instituições e escolas”. O que quer dizer que o trabalho resume-se “à participação de docentes e estudantes em exposições individuais e coletivas com trabalhos plásticos, peças digitais e performances audiovisuais”, sendo manifestamente pouco em termos do que pode ser o ambiente científico projectado de dentro para fora. Isto é, as dimensões plástica, digital e performativa não podem prescindir de um paradigma científico ou de um qualquer algoritmo associável ao conhecimento científico, qualquer que seja a matriz de ensino-aprendizagem. E a área das artes visuais, em que este ciclo de estudos parece integrar-se, não é excepção. A instituição refere que “os docentes de Multimédia e Artes integraram o projeto de investigação “3DPAST – Living & virtual visiting European World Heritage”, coordenado pela Esc. Sup. Gallaecia (2016-2020) em parceria com a Univ. Florença (Itália) e Univ. Politécnica Valencia (Espanha). Por outro lado, a referência ainda de que alguns docentes integram também o ObEMMA – Observatory of Electronic Music and Media

Arts, um observatório pioneiro de monitorização, mapeamento, diagnóstico e promoção da investigação da música eletrónica e media arte.

6.6.2. Pontos fortes
Não aplicável.
6.6.3. Recomendações de melhoria
- Necessidade de implementação de uma linha de investigação adequada à natureza e especificidade do ciclo de estudos no Polo do CIAUD na Universidade Portucalense, designado por CIAUD-UPT, que passou a incorporar os recursos do CIG-Centro de Investigação Gallaecia.
- Necessidade de aumentar a investigação aplicada ou as acções de desenvolvimento profissional de alto nível nas áreas do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Ausência de nível de internacionalização, ausência de qualquer mobilidade, seja de docentes, seja de discentes.
A instituição faz referência à participação de estudantes “no âmbito dos programas de mobilidade ERASMUS+ e Minas-Mundi Brasil”. Mas esta informação contradiz a expressa no ponto 6.3.1. E faz referência, ainda, à intervenção dos docentes em supostos projectos e ou centros de investigação – a “Fundação Bienal e Arte de Cerveira”, o “Atelier Gondar (Centro de Investigação Prática de Arte e Design)” e o “ObEMMA (Observatório Científico da Música Electrónica e Media Arte”, não se encontram avaliados pela FCT.
7.4.2. Pontos fortes
Não aplicável.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Sem estudantes não funciona o ciclo de estudos, logo a internacionalização é impossível. Pelo que, há necessidade de implementação de estratégias para o aumento da procura.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Não
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Não
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Não
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A propósito dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, bem como aos procedimentos de avaliação do pessoal docente e pessoal não docente, a Universidade Portucalense não presta qualquer informação.
8.7.2. Pontos fortes
Não aplicável.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A Universidade Portucalense apresentou um documento de Síntese das medidas de melhoria do ciclo de estudos em Multimédia e Artes desde a avaliação anterior. Explica a instituição, que em 2021, “a ESG - Escola Superior Gallaecia é transmitida e integrada na UPT - Universidade Portucalense, no Porto, e passa a Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, DAMG” (a transmissão e integração é formalmente publicada com o Aviso no19510/2021, publicado em DR a 15 Outubro

2021). Com efeito, e através do Aviso n.o 2073/2018, publicado no Diário da República, 2.a Série, N.o 32, de 14 de fevereiro, foram publicados a Estrutura Curricular e o Plano de Estudos da Licenciatura em Multimédia e Artes, e posterior alteração, correspondente à alteração da designação do Ciclo de Estudos, através do Aviso 13305/2018, de 18 de setembro, adotando-se a designação de Licenciatura em Multimédia e Artes. A disseminação do ciclo de estudos de Multimédia e Artes, no grande Porto, ainda não se concretizou em pleno devido a atrasos burocráticos ocorridos com a transmissão, diz a Universidade Portucalense. Deste modo, os problemas anteriormente existentes com as instalações em Vila Nova de Cerveira ficaram colmatados (a UPT está inserida num amplo e moderno campus, no Pólo Universitário da Asprela).
Este CE, anteriormente designado de Artes Plásticas e Multimédia, foi objecto de alterações curriculares, segundo a instituição. Terão sido revistas as áreas científicas "reunindo as áreas científicas de Artes e de Belas-Artes". E a área científica de Multimédia foi considerada "área integrante na área de formação AVM: Audiovisuais e Produção dos Media". No que diz respeito à síntese das melhorias introduzidas, em concreto, a referência de que a instituição implementou todas as medidas de melhoria, a saber:
- Sobre o corpo docente - "o aumento do número de doutorados em Multimédia e Artes", pelo que ocorreu "o reforço do corpo docente especializado na área do ciclo de estudos".
- Sobre as instalações – "a UPT dispõe de: 8 anfiteatros, 54 salas de aula, 45 no edifício principal e 10 no edifício de S. Tomé, mais 9 laboratórios de informática (disponíveis 24h por dia)".
- Sobre os equipamentos – "o incremento do parque informático, audiovisual e bibliográfico", de que se destaca o "incremento do espólio bibliográfico disponível aos estudantes e demais utentes da Biblioteca Delmira Calado, interessados nas áreas científicas e específicas deste Ciclo de Estudos".
- Sobre as infraestruturas de apoio aos estudantes – a existência de "espaços próprios para a Secretaria Académica, o Gabinete de Relações Internacionais, o Gabinete de Ação Social, o Gabinete de Ingresso, o Gabinete de Qualidade e Avaliação, o Gabinete de Apoio ao Aluno, os Serviços Financeiros, os Recursos Humanos, os Serviços Informáticos e a HelpDesk".
Diz ainda a instituição que ocorreu "o aumento do nível de internacionalização e das parcerias e protocolos de cooperação", "o aumento do número de técnicos de apoio às atividades laboratoriais ou oficinais", a "plena implementação do Sistema de Garantia de Qualidade", e "o aumento da investigação aplicada" por via da criação no DAMG - Departamento de Arquitetura e Multimédia do Centro de Investigação Gallaecia".
- Sobre projectos – a referêncoa à conclusão do "projeto "3DPAST – Living & virtual visiting European World Heritage", um projeto europeu coordenado pela Escola Superior Gallaecia (Portugal), com a parceria da Universidade de Florença (Itália) e a Universidade Politécnica de Valencia (Espanha)".
- Sobre a área da Educação e Cultura, a esGallaecia, em parceria com a Mesa de Anpas dos Centros Educativos de Tomiño, realizou atividades artísticas dirigidas à população escolar de Vila Nova de Cerveira e do Tomiño.
Por último, os Coordenadores da Licenciatura em Multimédia e Artes integram a coordenação e equipa do "Ob.EMMA_Electronic Music and Media Art Observatory, um observatório científico que tem como principais linhas de investigação as new media arts, arte digital e música eletrónica (...)".

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A instituição apresenta como Proposta de ações de melhoria, medidas tendentes a uma maior captação de estudantes, a uma maior divulgação do ciclo de estudos, a um maior envolvimento dos estudantes em I&D, a um aumento das "parcerias de colaboração e com outras entidades da área específica do curso", e a um aumento da"produção científica".
O que não é suficiente, na medida em que o ciclo de estudos continua a apresentar inúmeras debilidades no que diz respeito à organização curricular e adequação das respectivas áreas científicas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE recebeu, em 22 de Maio de 2023, um documento relativo à Pronúncia da Universidade Portucalense ao relatório preliminar do ciclo de estudos em Multimédia e Artes, documento esse com o título "Alteração do Plano de Estudos da Licenciatura em Multimédia e Artes da Universidade Portucalense". Diz-se que o documento ("Alteração do Plano de Estudos") "foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2023; em reunião do Conselho Científico extraordinária realizada no dia 17 de maio 2023; e em reunião de Reitoria no dia 18 de maio de 2023". Estas diligências seguem-se, naturalmente, à recepção, a 28 de Abril de 2023, "do Relatório preliminar da CAE, que avaliou o referido ciclo de estudos e solicitou "a cumprir no imediato, a reformulação da estrutura curricular, do plano de estudos e das áreas científicas do ciclo de estudos em Multimédia e Artes". Com efeito, diz a instituição que, caso seja aprovado pela AE, o referido novo plano de estudos será publicado pela DGES.

A nova proposta curricular possui as seguintes áreas científicas: Mulimédia (com 94ECTS), Artes (com 59ECTS), Design (com 21ECTS), e Optativas (com 6ECTS). Com excepção das Optativas, as restantes áreas científicas sofrem alterações ao nível do número de créditos ECTS. Diz a instituição que o processo de reformulação do plano curricular foi objecto de participação recente tanto de estudantes como de professores. Que foi incluído um novo docente à equipa do corpo docente. As alterações referidas pela instituição correspondem à transformação das áreas científicas de Audiovisual e Produção do Media (AVM) e de Belas Artes (BLA) em, respectivamente, Multimédia (MUL) e Artes (ART). Foram suprimidas as áreas científicas de Artesanato (ATS) e de Ciências Sociais e do Comportamento (CSC). Houve um ajustamento das UCs. As (5) unidades curriculares de Desenho III, Produção Artesanal, Oficina de Artes Plásticas I, Anatomia e Ergonomia, e Volumetria e Artes, foram substituídas por 5 novas unidades curriculares – "Realidade Virtual e Aumentada, Video Mapping e Performance Audiovisual, Jogos Digitais e Storytelling, Laboratório Experimental Audiovisual, e Laboratório de Arte Sonora)". As 2 UCs de Tecnologias Digitais de Vídeo, e de Semiótica e Comunicação Multimédia passaram do 3º para o 2º ano, e a UC de Tecnologias Digitais de Animação 2D e 3D passou do 2º para o 3º ano. Foi realizado o ajustamento da designação em 6 UCs, a saber: Psicologia Cognitiva passou a designar-se Psicologia Cognitiva nas Artes; Sensores e Programação passou a designar-se Sensores e Programação Criativa; Tecnologias de Animação 2D e 3D passou a Animação 2D e 3D; Oficina de Artes Plásticas II passou a designar-se Oficina de Artes; Ética e Prática Profissional passou a designar-se Empreendedorismo e Prática Artística).

Diz a instituição, que foram efetuadas atualizações em algumas das Unidades Curriculares. Segundo a instituição, a UC optativa de Organização de Eventos Culturais e Artísticos passou a obrigatória. Quanto às restantes UCs optativas passam a Livres; tal como no Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo. Por último, diz a instituição que "todas as horas das UC foram ajustadas a 1 ECTS=27h (em vez de 1 ECTS= 28h vigente na Escola Superior Gallaecia), seguindo a referência de ECTS na Universidade Portucalense.

Do novo plano de estudos fazem parte as seguintes UCs com títulos actualizados: Informática Aplicada ao Design (DSG), e Psicologia Cognitiva nas Artes (ART) no 1º semestre; Sensores e Programação Criativa (MUL) no 4º semestre; Animação 2D e 3D (MUL), Oficina de Artes (ART), e

Organização de Eventos Culturais e Artísticos (ART), no 5º semestre; e Empreendedorismo e Prática Artística (ART), no 6º semestre.
E as seguintes novas UCs: Realidade Virtual e Aumentada (MUL), com 8ECTS, no 3º semestre; Video Mapping e Performance Audiovisual (MUL), com 8ECTS, e Jogos Digitais e Storytelling (MUL), com 3ECTS, no 4º semestre; Laboratório Experimental Audiovisual (MUL), com 5ECTS, e Laboratório de Arte Sonora (MUL), com 3ECTS, no 5º semestre. As Optativas Livres correspondem a 2 UCs de 3ECTS cada.

11.2. Observações
A instituição apresenta na sua Pronúncia as Fichas de Unidade Curricular (FUCs) das seguintes UCs:
Do 1º ano, 1º semestre
Oficina de Investigação Artística (ART), 8ECTS; Informática Aplicada ao Design (DSG), 8ECTS; Desenho I (ART), 5ECTS; História da Arte Contemporânea (ART), 3ECTS; Psicologia Cognitiva nas Artes (ART), 3ECTS; e Imagens e Sistemas de Representação (MUL), 3ECTS.

Do 1º ano, 2º Semestre
Metodologia e Planificação Artística (ART), 8ECTS; Web Design (DSG), 8ECTS; Desenho II (ART), 5ECTS; Filosofia e Teorias da Arte (ART), 3ECTS; Novos Media - Técnicas e Estética (MUL), 3ECTS; Optativa Livre 1 (OPT), 3ECTS.

Do 2º Ano, 3º Semestre
Realidade Virtual e Aumentada (MUL), 8ECTS; Tecnologias Digitais de Vídeo (MUL), 8ECTS; Processos e Métodos de Criação Artística (ART), 5ECTS; Linguagens Escritas e Virtuais (MUL), 3ECTS; Fotografia e Cor (ART), 3ECTS; Semiótica e Comunicação Multimédia (MUL), 3ECTS.

Do 2º Ano, 4º Semestre
Video Mapping e Performance Audiovisual (MUL), 8ECTS; Tecnologias Digitais de Som e Luz (MUL), 8ECTS; Design de Interface (MUL), 5ECTS; Jogos Digitais e Storytelling (MUL), 3ECTS; Sensores e Programação Criativa (MUL), 3ECTS; Optativa Livre 2 (OPT), 3ECTS.

Do 3º Ano, 5º Semestre
Animação 2D e 3D (MUL), 8ECTS; Oficina de Artes (ART), 8ECTS; Laboratório Experimental Audiovisual (MUL), 5ECTS; Práticas Emergentes das Artes (ART), 3ECTS; Organização de Eventos Culturais e Artísticos (ART), 3ECTS; Laboratório Experimental de Arte Sonora (MUL), 3ECTS.

Do 3º Ano, 6º Semestre
Projeto Final (MUL), 20ECTS; Produção Multimédia (MUL), 8ECTS; Empreendedorismo e Prática Artística (ART), 2ECTS.

Relativamente ao corpo docente, o ciclo de estudos passará a ter 9 docentes, em vez de 8.
3 docentes deixam de leccionar, 5 docentes permanecem, e 4 novos docentes entram.

A Universidade Portucalense apresenta, na sua Pronúncia, um projecto de novo plano de estudos com reformulação da estrutura curricular e das respectivas áreas científicas, em consonância com o proposto pela CAE enquanto condição a cumprir no imediato constante do relatório preliminar. Mas, para além do novo planos de estudos, e das fichas de unidades curriculares, não são apresentadas as fichas curriculares de alguns docentes.

Por isso, e tendo em conta que na Pronúncia são referidos 4 novos docentes relativamente ao mapa inicial constante do guião de auto avaliação, a CAE solicitou, em 29 de Maio de 2023, um pedido de informação relativo às Fichas Curriculares de Docentes. Bem como informação completa quanto ao

corpo docente do ciclo de estudos: próprio, academicamente qualificado, e especializado na área fundamental do CE, e estabilidade do corpo docente.

A Universidade Portucalense respondeu, em 14 de Junho de 2023, ao pedido de informação adicional decorrente da Pronúncia entretanto recebida. Assim, é apresentado um mapa actualizado do corpo docente, com 9 docentes (7ETIS), sendo que os docentes pertencentes à área científica fundamenta do CE corresponde a 4,6ETIS. E são apresentadas também as fichas curriculares de 4 novos docentes (1 doutor em Ciências e Tecnologias da Comunicação-Media Digitais; 1 doutor em Média-Arte Digital; 1 doutor em Arquitectura e Urbanismo; e 1 doutor em Psicologia.

Em síntese, e considerando o teor da Pronúncia, favorável à proposta de "reformulação da estrutura curricular, do plano de estudos e das áreas científicas do ciclo de estudos em Multimédia e Artes", a CAE transforma o relatório preliminar em relatório final retirando a condição anterior.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Por deliberação do CA da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:
Condição a cumprir no imediato:
- Implementar as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na pronúncia.
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
- Reforçar o corpo docente especializado na área do ciclo de estudos;
- Incrementar o parque informático, audiovisual e bibliográfico;
- Aumentar o número de técnicos de apoio às actividades laboratoriais ou oficinais;
Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
- Aumentar a investigação aplicada ou as acções de desenvolvimento profissional de alto nível nas áreas do ciclo de Artes Plásticas e de Multimédia.
- Aumentar o nível de internacionalização e as parcerias e protocolos de cooperação.
- Implementar o Sistema de Garantia de Qualidade.

O CE esteve implantado numa região com potencial, pela sua proximidade a Espanha que suscitou uma dinâmica internacional com diferentes instituições e comunidades. Por outro lado a continuação da integração do CE na Fundação Bienal de Vila Nova de Cerveira, e a sua relação com a Bienal artística permite um conjunto de sinergias muito relevantes. Contudo, e existindo um conjunto de problemas que a IES pode resolver se para tal tiver vontade, o maior problema de que padece é sem dúvida a falta de estudantes, problema que a nova geografia institucional ainda não resolveu.

Agora, a Universidade Portucalense apresentou um documento de Síntese das medidas de melhoria do ciclo de estudos em Multimédia e Artes desde a avaliação anterior. Explica a instituição, que em 2021, "a ESG - Escola Superior Gallaecia é transmitida e integrada na UPT - Universidade Portucalense, no Porto, e passa a Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, DAMG" (a transmissão e integração é formalmente publicada com o Aviso no19510/2021, publicado em DR a 15 Outubro 2021). Com efeito, e através do Aviso n.o 2073/2018, publicado no Diário da República, 2.a Série, N.o 32, de 14 de fevereiro, foram publicados a Estrutura Curricular e o Plano de Estudos da Licenciatura em Multimédia e Artes, e posterior alteração, correspondente à designação do Ciclo de Estudos, através do Aviso 13305/2018, de 18 de setembro, adotando-se a designação de Licenciatura em Multimédia e Artes.

Para a produção de uma visão capaz de sustentar um ciclo de ensino de estudos superiores, necessita-se de lastro de internacionalização e de investigação científica. Sem estes dois elementos, facilmente se redunda no acanhamento do alcance da formação, conduzindo a resultados de nível abaixo dos esperados num ensino superior. Pode ajudar no estímulo à internacionalização e investigação um Sistema de Garantia de Qualidade que dê conta do trabalho efetivamente realizado por todos, que permita feedback e discussão dentro do grupo, no sentido de buscar as melhores estratégias colaborativas.

Com o presente guião de auto-avaliação do ciclo de estudos em Multimédia e Artes, e que inclui uma Síntese das Medidas de Melhoria implementadas desde a última avaliação, é possível a percepção da realidade presente do ciclo de estudos, nomeadamente, a propósito da (1) Estrutura curricular, plano de estudos e áreas científicas; (2) Corpo docente; (3) Estudantes; (4) Investigação e internacionalização; e (5) Instalações.

Sobre a estrutura curricular, o plano de estudos e as áreas científicas
Com a reestruturação curricular foram revistas as áreas científicas “reunindo as áreas científicas de Artes e de Belas-Artes”. E a área científica de Multimédia foi considerada “área integrante na área de formação AVM: Audiovisuais e Produção dos Media”. Nas alterações curriculares, “corrobora[-se], igualmente, a predominância da área científica AVM - Audiovisuais e Produção dos Media no ciclo de estudos. Independentemente das decisões relativas à reformulação curricular, a opção de se juntar numa mesma área científica as áreas científicas de Belas Artes e de Artes, não é uma boa decisão. Quanto à distribuição das áreas científicas, não é perceptível a distinção (que parece não haver) entre ECTS obrigatórios e ECTS optativos. A área científica de Artesanato não tem ECTS atribuídos. A área científica de Ciências Sociais e do Comportamento tem 3 ECTS, o que corresponderá a apenas uma unidade curricular – não fazendo sentido que assim seja. Quanto às duas áreas científicas principais, os pesos são aceitáveis, mas a área científica de Audiovisuais e Produção dos Média deveria ser substituída por Multimédia – solução mais consentânea, porque diretamente relacionada com a base científica do CE. E Belas Artes pode persistir, ou simplesmente mudar para Artes. No fundo o critério seria manter as designações que dão nome ao ciclo de estudos, tornando toda a estrutura curricular mais legível.

Sobre o corpo docente
Com o aumento do número de doutorados em Multimédia e Artes”, ocorreu “o reforço do corpo docente especializado na área do ciclo de estudos”. Mesmo assim, a instituição deve reforçar o corpo docente nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Sobre os Estudantes
Com o nº de estudantes inscritos é difícil compreender como a instituição não realiza uma reflexão profunda para decidir se faz efectivamente sentido manter o ciclo de estudos em funcionamento, ou não. Compreender-se-á que ocorreram duas situações manifestamente desfavoráveis para a ausência de candidatos no último dos 3 anos referenciados – a pandemia, e o processo de mudança institucional da Escola de Cerveira para o Porto. O que não é por si só razão, porquanto já nos anos precedentes observou-se a existência de 1 e 3 estudantes inscritos. Pelo que a UPT deve promover estratégias novas de captação de estudantes para o ciclo de estudos.

Sobre investigação e internacionalização
Todos os 8 docentes do ciclo de estudos integram o CIG, Centro de Investigação Gallaecia. Contudo, e no âmbito de um protocolo de colaboração com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, foi criado na Universidade Portucalense, já em 2023, um polo do Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa. O Polo do CIAUD na Universidade Portucalense, designado por CIAUD-UPT, incorporou os recursos

do CIG-Centro de Investigação Gallaecia. Esta unidade de investigação inicia a sua atividade com um grupo de oito investigadores, das áreas de Arquitetura e Património, prevendo-se o alargamento da equipa para um total de 16 investigadores das áreas de Arquitetura, Património, Urbanismo, Multimédia, Paisagem e Turismo.

Sobre as Instalações
Os problemas anteriormente existentes com as instalações em Vila Nova de Cerveira ficaram colmatados (a UPT está inserida num amplo e moderno campus, no Pólo Universitário da Asprela). Por isso, "o incremento do parque informático, audiovisual e bibliográfico", de que se destaca o do "espólio bibliográfico disponível aos estudantes e demais utentes da Biblioteca Delmira Calado, interessados nas áreas científicas e específicas deste Ciclo de Estudos".

Em síntese, e considerando o teor da Pronúncia, favorável à proposta de "reformulação da estrutura curricular, do plano de estudos e das áreas científicas do ciclo de estudos em Multimédia e Artes", a CAE transforma o relatório preliminar em relatório final retirando a condição anterior.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
Não aplicável.